PROJETO DE LEI Nº 1.761, de 15 de maio de 2020.

Altera art. 2º da Lei Municipal nº 2.120/09, que autoriza aquisição de área de terra, por desapropriação amigável, mediante indenização.

Lei nº_____

Sancionada em _____/_____/_____

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.761/2020.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.

O presente Projeto de Lei propõe a alteração do art. 2º da Lei Municipal nº 2.120, de 26/08/2009.

A Lei Municipal nº 2.120/2009 versa sobre a aquisição de área de terra para construção de unidades habitacionais, porém, o terreno adquirido é cortado por uma rede de alta tensão, sendo inviável a construção de unidades habitacionais no referido local.

Referida área faz divisa com o Centro Industrial de João Neiva, cuja perspectiva é de crescimento, pois está localizado às margens da BR 101, local estratégico para escoamento de mercadorias, produtos e serviços.

Com a expansão do Centro Industrial, o desenvolvimento econômico do Município tende a crescer. Com a implantação de novas empresas haverá o aumento na arrecadação municipal e a geração de empregos, principalmente para os cidadãos de nosso Município.

Hoje é de domínio público a falta de espaço no Cemitério Municipal, o que nos preocupa muito por estarmos vivendo a Pandemia COVID-19.

A aprovação deste projeto enseja a reserva de área de 10.000m² (dez mil metros quadrados) para instalação de um novo Cemitério Municipal que dará tranquilidade futura quanto à guarda dos restos mortais de nossos entes queridos.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 15 de maio de 2020.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1.761, de 15 de maio de 2020.

Altera art. 2º da Lei Municipal nº 2.120/09, que autoriza aquisição de área de terra, por desapropriação amigável, mediante indenização.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei Municipal nº 2.120, de 26/08/2009, que autoriza aquisição de área de terra, por desapropriação amigável, mediante indenização, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 2º. Da área a que se refere o art. 1º de 95.000m² (noventa e cinco mil metros quadrados), 85.000m² (oitenta e cinco mil metros quadrados) serão destinados à expansão do Centro Industrial de João Neiva e 10.000m² (dez mil metros quadrados) serão destinados a construção de um novo Cemitério Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 15 de maio de 2020.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Área do Polo Industrial

Mapa de localização do Novo Cemitério de João Neiva



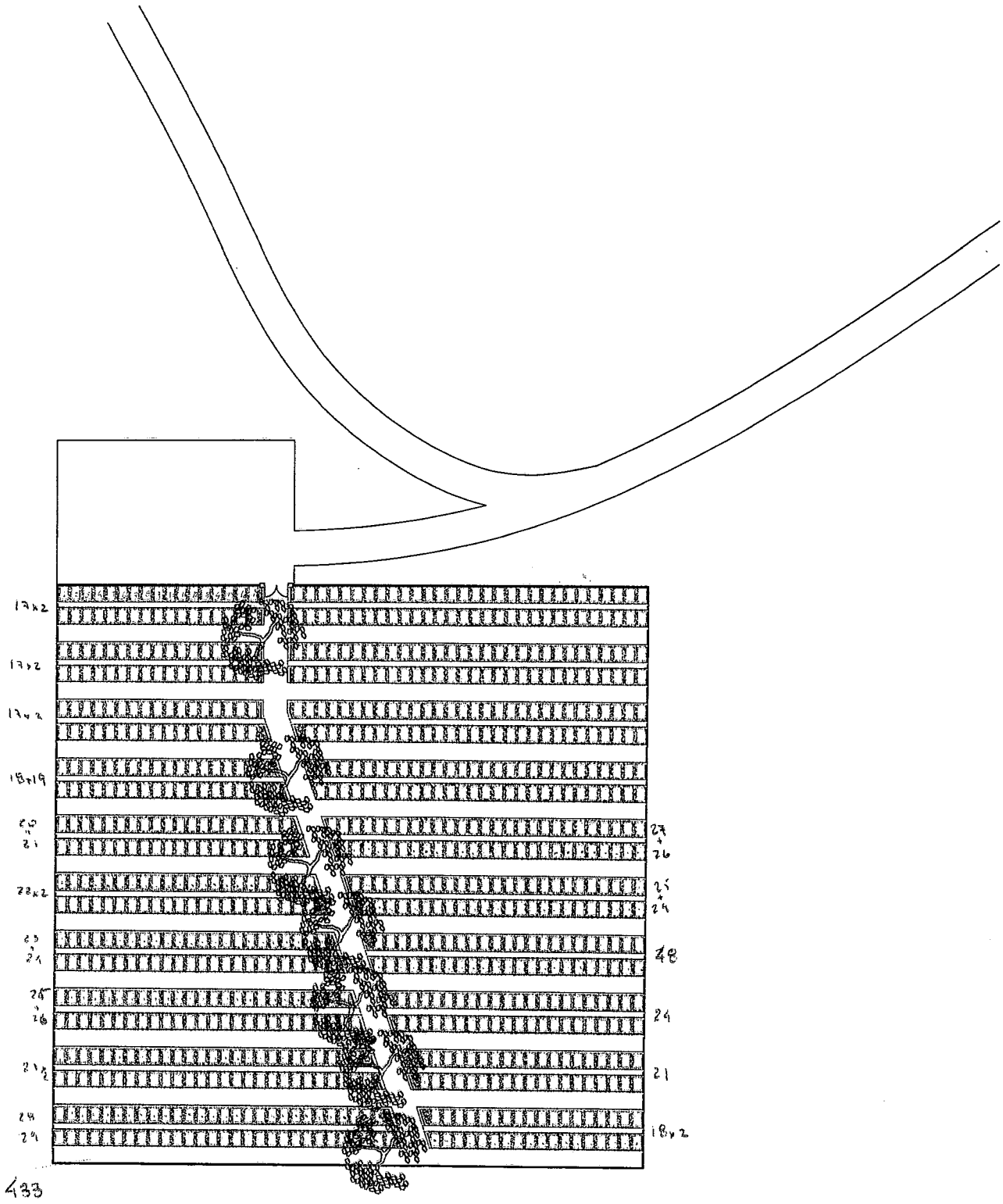

433

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-4700 – FAX: (0XX27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ. 31.776.479/0001-86

MEMORANDO.SEMPLAHDE/PMJN Nº 038/2020

João Neiva/ES, 12 de maio de 2020.

Exmo. Sr.º OTÁVIO ABREU XAVIER
DD. Prefeito Municipal
João Neiva - ES

REF.: PEDIDOS DE ÁREA NO CENTRO INDUSTRIAL

Senhor Prefeito,

Venho através deste, encaminhar anexo, tabela com informações das empresas com pedido de área no Centro Industrial nesta SEMPLAHDE para análise e conhecimento.

Atenciosamente,

ANDRESSA COMIN SARCINELLI SPINASSÉ
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação,
Desenvolvimento Urbano e Projetos Especiais
Decreto nº 7.262/2020

Recebi em 12/05/2020

PEDIDOS DE ÁREA NO CENTRO INDUSTRIAL			
Nº	**DATA**	**PROCESSO**	**EMPRESA**
1	05/01/2017	0070/2017	FRANCISLEY GRIPPA LIUTH
2	21/02/2017	0777/2017	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA
3	03/04/2017	1.414/2017	JN DEDETIZAÇÃO LTDA
4	10/05/2017	1.975/2017	ELETTRA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO
5	31/05/2017	2.278/2017	JJ NET SERVIÇOS LTDA ME
6	05/03/2018	0.813/2018	LM ROCHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
7	07/03/2018	0.870/2018	VTECH SERVIÇOS EM VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA
8	03/05/2018	1.750/2018	GUILHERME BATISTA BERGAMINI
9	09/05/2018	1.853/2018	ALPISERV SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
10	18/05/2018	1.999/2018	LUCAS DA SILVA DE JESUS
11	14/06/2018	2.351/2018	JR RIPARDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÕES ELÉTRICA
12	24/08/2018 20/09/2019	3.527/2018 3.645/2019	ADERSON DE SOUZA ADÃO VIX SOLUÇÕES VIDRAÇARIA LTDA
13	02/10/2018 09/12/2019	4.230/2018 4.863/2019	THICIANO DA RÓS
14	08/11/2018	4.709/2018	FIC MANUTENÇÃO MONTAGEM SERVIÇOS
15	26/02/2019 23/04/2019	0.760/2019 1.519/2019	VICTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA MAX LIMP IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA
16	22/08/2019	3.206/2019	LAUDEIR DOMINGOS
17	25/03/2020	1.234/2020	EMERSON BRANDÃO ALMEIDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº .....

PROJETO DE LEI Nº 1.761/2020

RÚBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 15 de maio de 2020.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal